

Indicação n.º /2025

Canela, 19 de maio de 2025.

Ao Exm. Sr.

Presidente da Câmara de Vereadores

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois

Canela – RS

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156¹ do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a presente indicação:

“Sugere que o Executivo encaminhe ofício à INFRAERO para prever, no projeto de obras do Aeroporto de Canela, a pavimentação do passeio público ao seu redor, a extensão da pavimentação da Rua Vinte e Oito e, se possível, a criação de uma ciclofaixa, visando otimizar recursos, melhorar a segurança e a mobilidade dos moradores de Vila Dante, Reserva da Serra, Santa Marta e Laje de Pedra.”

¹Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo. § 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes. § 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.

JUSTIFICATIVA

Venho respeitosamente sugerir ao Executivo Municipal que, aproveitando o momento em que a INFRAERO ainda executa obras no Aeroporto de Canela, seja formalmente solicitada a inclusão, no projeto em curso, da pavimentação do passeio público em todo o contorno daquela área, bem como a continuidade da pavimentação da Rua Vinte e Oito, e, se possível, a implantação de uma ciclofaixa paralela à calçada. Essa proposta nasce da convicção de que, agindo agora, enquanto ainda há obras instaladas, poderemos otimizar recursos, evitar transtornos futuros e garantir maior segurança e mobilidade a pedestres, ciclistas e motoristas que transitam diariamente por esse trecho tão importante para a vida de centenas de moradores, especialmente os residentes dos bairros: Vila Dante, Reserva da Serra, Santa Marta e Laje de Pedra.

A ausência de calçadas contínuas e de faixas exclusivas para bicicletas torna o percurso perigoso, especialmente em dias de chuva. A pavimentação adequada e a implantação de ciclofaixa não só favorecerão a fluidez do trânsito e a acessibilidade das pessoas com mobilidade reduzida, mas também estimularão o uso de transporte sustentável, reduzindo conflitos entre veículos motorizados e não motorizados. Por isso, é imprescindível que o Poder Executivo aproveite esta janela de oportunidade para encaminhar o ofício à INFRAERO, assegurando que tais melhorias sejam previstas no projeto e executadas o quanto antes, em benefício de toda a comunidade.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e renovo meus votos de consideração e respeito.

GRAZIELA HOFFMANN

Vereadora do PDT